

PORTARIA Nº 347/2024

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial IDR-Paraná, placas AGF5H04, notificada no protocolo 23.145.210-9.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AGF5H04, conforme notificado no protocolo 23.145.210-9.

Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Leandro Del Grossi** - RG: nº 13.068.950-7 SSP/PR **Vagner Lopes da Silva** - RG: nº 10.005.784-0 SSP/PR, e **Wagner Evangelista dos Santos** - RG: nº 4.249.959-5 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor **Comissão de Sindicância** destinada a apurar o descrito no **Art.1º** acima.

Art.3º DETERMINAR que a Sindicância ora instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 347/2024.

Documento: **1024559_PORTARIA_347_2024_SINDICANCIA_ACIDENTE_VEICULO_AGF5H04.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 10/12/2024 10:10.

Inserido ao documento **1.024.559** por: **Richard Golba** em: 10/12/2024 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8908966b93b092f5c2ddd946edf046f0.